



Edital para compor os Membros de Colegiado de Curso da Engenharia de Petróleo/CEng/UFPEl

A Comissão Eleitoral, composta em reunião de Colegiado (Ata n.º 1252639 - Processo n.º 23110.009100/2021-92 e Ata n.º 1282626, Processo n.º 23110.012351/2021-54), e atualizada pela PORTARIA Nº 12, DE 30 DE MARÇO DE 2022 – CENG (Processo SEI n.º 23110.018883/2021-03), convida os Docentes e os Técnicos Administrativos que atuam ou atuaram no Curso de Engenharia de Petróleo para participarem da eleição de seus representantes no Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo.

1. DISPOSIÇÃO DAS VAGAS DE REPRESENTANTES NO COLEGIADO

Serão eleitos para o Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo, conforme o Regimento do Curso vigente, e conforme descrito no Regimento Interno do Centro de Engenharias (CEng):

Um representante Docente Titular para cada vaga das áreas:

- Básica (2 vagas) – serão eleitos os dois mais votados da área;
- Profissionalizante (1 vaga) – será eleito o mais votado da área;
- Específica (3 vagas) – serão eleitos os três mais votados da área.

Um representante Docente Suplente e apenas se houver:

- Básica (1 vaga) – será eleito o **terceiro** candidato mais votado da área;
- Profissionalizante (1 vaga) – será eleito o **segundo** candidato mais votado da área;
- Específica (1 vaga) – será eleito o **quarto** candidato mais votado da área.

Um representante Técnico Administrativo – será eleito o candidato mais votado da área.

Um representante Técnico Administrativo suplente – será eleito o segundo candidato mais votado, se houver.



2. INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão individualmente e por área para os Docentes da área Básica, Profissionalizante ou Específica, conforme o Regimento do Curso vigente, e individualmente para os Técnicos Administrativos.

O docente que é ativo/permanente e que ministra, ou que ministrou aulas em disciplinas obrigatórias de duas ou três áreas poderá se inscrever apenas em uma área.

Se o docente ativo/permanente ministrar/ministrou disciplinas em números iguais de áreas, poderá indicar à comissão, pelo e-mail camile.urban@ufpel.edu.br, em qual área ele deseja se candidatar. Se não houver manifestação do docente, somente será aceita a inscrição na área em que ministra/ministrou aulas a mais tempo no Projeto Político do Curso de Engenharia de Petróleo currículo 4, que iniciou sua vigência em 2019/1. No Anexo 1, ao final deste arquivo, é possível verificar as áreas em que o docente ministrou aula, bem como o número de disciplinas por área.

As disciplinas obrigatórias e suas áreas podem ser consultadas no Projeto Pedagógico do Curso Vigente, Tabelas 1, 2, e 3, disponíveis no endereço eletrônico: <https://wp.ufpel.edu.br/engenhariadepetroleo/repositorio/ppp/> ou no PPC de 2009

Período de solicitação de mudança de área e de inscrição: Entre 08h do dia **05/04/2022** até às 12h do dia **07/04/2022**.

Local: As solicitações de mudança de área e as inscrições serão realizadas pelo e-mail: camile.urban@ufpel.edu.br.

Observação: No e-mail **deverão ser informadas os seguintes dados:**

- **nome completo:**
- **e-mail institucional:**
- **solicitação de mudança de área (se desejar):**
- **a área a qual está se candidatando (básica, específica ou profissionalizante):**

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Ser professor efetivo ativo/permanente do quadro da UFPel, que ministre ou ministrou disciplina(s) obrigatórias para o Curso de Engenharia de Petróleo nas



áreas supracitadas, e no último ano (conforme o Regimento do CEng), ou seja, desde 01 de abril de 2021 o que incorpora o semestre 2020/2.

Ser servidor Técnico Administrativo, que atue ou atuou no Curso de Engenharia de Petróleo no último ano, ou seja, desde 01 de abril de 2021.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Será divulgado no processo SEI nº 23110.018883/2021-03 e no site do Curso de Engenharia de Petróleo (<https://wp.ufpel.edu.br/engenhariadepetroleo/>) no dia **08/04/2022, até as 14h.**

A interposição de recurso à homologação ou não homologação de inscrição poderá ser realizada das **14 horas do dia 08/04/2022 até às 14 horas do dia 11/04/2022** pelo e-mail: camile.urban@ufpel.edu.br

5. DA VOTAÇÃO E DA DATA DA CONSULTA

Participam da votação nas áreas (Básica, Profissionalizante, Específica) todos os Professores que ministram ou ministraram disciplinas para o Curso no último ano, desde 01 de abril de 2021.

Os professores de cada área votam apenas em seus pares, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso vigente no momento e lista de votantes divulgada em documento separado. No período entre 08h do dia **05/04/2022** até às 17h do dia **07/04/2022** pode ser solicitado a alteração da sua respectiva área de atuação.

Participam da votação para representante técnico administrativo apenas os servidores Técnicos Administrativos que atuem no Curso de Engenharia de Petróleo.

Os eleitores terão do dia **08/04/2022, a partir das 14h** até às **14h do dia 11/04/2022** para indicar problemas com a Lista de Eleitores através do e-mail (camile.urban@ufpel.edu.br). As respostas serão dadas até às 17:00 horas do dia 11/01/2022 e, posteriormente, apensadas ao processo SEI.

A consulta aos Docentes e Técnicos Administrativos será realizada no período compreendido entre às 08h do dia 12 de abril até às 17h do dia 13 de abril de 2022, de forma eletrônica, através do Sistema Votação UFPel (<http://votacao.ufpel.edu.br>). O eleitor receberá em seu e-mail uma mensagem



eletrônica do sistema de votação com o link para a cabine de votação da consulta.

Serão fornecidos login e senha de acesso individuais para a cabine de votação.

Os servidores da Unidade receberão os dados supracitados através de seu e-mail institucional.

Os eleitores devem ter atenção para a conferência do link da eleição que deve, obrigatoriamente, iniciar com <http://votacao.ufpel.edu.br>, para que seja a página oficial da eleição.

Os eleitores terão até dia **12/04/2022** às 17:00 horas para indicarem problemas com recebimentos de e-mail para votação através do e-mail (camile.urban@ufpel.edu.br).

6. DA APURAÇÃO

A apuração dos votos será realizada no dia **13/04/2022**, logo após o término da consulta à comunidade, e a divulgação ocorrerá, no máximo, no dia **14/04/2022**, **no processo SEI e no site do curso.**

Caso houver empate será eleito o/a Docente ou o/a Técnico Administrativo que esteja em exercício da docência na Universidade Federal de Pelotas a mais tempo.

7. DAS DECISÕES DA COMISSÃO ELEITORAL E DOS RECURSOS

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral cabe recurso, por escrito, com efeito suspensivo, à própria Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação da decisão.

Recebido(s) o(s) recurso(s), a Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apreciará e emitirá decisão conclusiva e irrecurável.

As decisões da Comissão Eleitoral serão publicadas no processo SEI e no site do curso de Engenharia de Petróleo.

8. DO CALENDÁRIO DA CONSULTA

O processo de consulta ocorrerá segundo o seguinte calendário:



01/04/2022 - Publicação deste Edital com anexo da lista das áreas dos professores, bem como a lista de votantes por área;

05/04/2022 a 07/04/2022 - Solicitação de mudança de área e inscrições dos candidatos, das 08h do dia 05 às 17h do dia 07;

08/04/2022 - Homologação e divulgação das inscrições até as 14 h;

08/04/2022 a 11/04/2022 - Prazo para interposição de recursos à homologação ou não homologação das inscrições dos Docentes e Técnicos Administrativos e apresentação de problemas na Lista de eleitores, das 14 horas do dia 08 às 14 horas do dia 11;

12/04/2022 a 13/04/2022 - Consulta aos Docentes e Técnicos Administrativos, iniciando às 08h do dia 12 e finalizando às 17h do dia 13;

12/04/2022 - Envio de eventuais problemas ocorridos no recebimento do e-mail para votação para o e-mail do colegiado, até às 17h;

13/04/2022 - Apuração dos votos, após término da consulta à comunidade;

14/04/2022 - Divulgação oficial dos resultados.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Caberá recurso do resultado da eleição, registrado na ata de apuração, para o Órgão Deliberativo imediatamente superior, na forma da lei.

2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e se necessário, pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo.

Comissão Eleitoral:

Prof.^a Camile Urban (Presidente) / Prof. Valmir Francisco Risso (Suplente)
Técnica Administrativa Tatiane Tavares Fujii (Titular) / José Carlos Hirdes (Suplente)
Acadêmico Hicaro Hyago Pereira (Titular) / George Coutinho Lima (Suplente)



ANEXO 1

Lista de Docentes que estão na condição de potenciais candidatos, e lista de Técnicos Administrativos que estão na condição de potenciais candidatos, para eleição dos Membros de Colegiado de Curso da Engenharia de Petróleo do CEng – 2022

Esta listagem identifica professores que deram aulas em disciplinas obrigatórias (Básicas, Específicas ou Profissionalizantes) nos últimos dois anos ou semestres (2020/1, 2020/2, 2021/1 e 2021/2) e que são ativos/permanentes, bem como o número de disciplinas por área ministradas no Curso desde 2019/1. Está baseada nos Relatórios de Turmas Ofertadas pelo Curso obtidos no Sistema Cobalto.

PROFESSOR	DISCIPLINAS POR ÁREAS		
	Básica	Profissionalizante	Específica
ANGELA PETRUCCI VASCONCELOS	2		
ANGÉLICA CIROLINI	1	3	
ADAMO DE SOUSA ARAÚJO	1		
ALEXANDRE FELIPE BRUCH	3	2	
ALINE TABARELLI	1		
ANDRE MARTINS ALVARENGA	3		
ANTÔNIO ALVES DA SILVA JÚNIOR		1	2
ANTONIO CARLOS DA SILVA RAMOS	4	3	3
CARLOS EDUARDO ESPINOSA	2		
CLARISSA CASTRO CALDERIPE MONTELLI	1		
DANIEL TAVARES DA SILVA	3		
EDUARDO DA SILVA SCHNEIDER	5		
FERNANDA VAZ ALVES RISSO			9
FORLAN LA ROSA ALMEIDA			10
GERMAN RAMON CANAHUALPA SUAZO	1		
GIOVANI MATTE CIOCCARI			3
GUILHERME HOEHR TRINDADE	3	2	
GUILHERME JAHNECKE WEYMAR	2		
HEBERT LUIS ROSSETTO		1	
JAVIER ANTONIO GOMEZ ROMERO	1		
JOSE WILSON DA SILVA		3	8
LETICIA TONETTO	4		
LUCIANA ROSSATO PIOVESAN	1		
MARCELO SCHRAMM	3		
MARIVAN DA SILVA PINHO	2		
MARIO LUIZ LOPES DA SILVA	3		
MARISTELA BAGATIN SILVA	3	6	7
MAURICIO JEOMAR PIOTROWSKI	1		
PATRICIA SOARES BILHALVA DOS SANTOS	1		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
CENTRO DE ENGENHARIAS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO**

PROFESSOR	DISCIPLINAS POR ÁREAS		
	Básica	Profissionalizante	Específica
RAFAEL CAVAGNOLI	1		
RAFAEL DE AVILA DELUCIS	2	3	
RITA DE CASSIA FRAGA DAME	3		
ROGER TOSCAN SPAGNOLO	2		
SUZANA MARIA MORSCH	2		
VIRGINIA MELLO ALVES	1		

**TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS QUE ATUAM OU ATUARAM NO CURSO DE
ENGENHARIA DE PETRÓLEO**

TÉCNICA ADMINISTRATIVA
JÚLIA MELLO DOS SANTOS
TATIANE TAVARES FUJII

Comissão Eleitoral:

Prof.^a Camile Urban (Presidente) / Prof. Valmir Francisco Risso (Suplente)
Técnica Administrativa Tatiane Tavares Fujii (Titular) / José Carlos Hirdes (Suplente)
Acadêmico Hicaro Hyago Pereira (Titular) / George Coutinho Lima (Suplente)